

**DECRETO N° 13.893 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

**PAULO DE TARSO CARDOSO DE MIRANDA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º, inciso I, "a" da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto, Orçamento Seguridade Social, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.292.379,00 (Seis milhões, duzentos e noventa e dois mil e trezentos e setenta e nove reais), para reforço de dotações orçamentárias.

**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o art. 1º será utilizada proveniente do superávit financeiro do recurso oriundos de Transferências Fundo a Fundo - PNAE - do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 12 de Setembro de de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Paulo de Tarso Cardoso de Miranda  
Prefeito Municipal

Odila Maria Sanches  
Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 12 de Setembro de 2016.

Eduardo Cursino  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo